



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 025/2021/SEMED – CONTRATAÇÃO PARA COLÔNIA DE FÉRIAS

Dispõe sobre os procedimentos para contratação de profissionais em caráter temporário para atuarem no Projeto “Colônia de Férias” nas unidades polos da rede municipal de ensino de Biguaçu e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais em caráter temporário para atuarem no Projeto “Colônia de Férias” nas unidades polos da rede municipal de ensino de Biguaçu.

CONSIDERANDO a lista de aprovados nos Processos Seletivos nº 005/2019, 005/2021, 006/2021, 011/2021, 014/2021 e 022/2021;

CONSIDERANDO as vedações de contratações e as exceções constantes no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020;

TORNA PÚBLICO os procedimentos para contratação de profissionais em caráter temporário para atuarem no Projeto “Colônia de Férias” nas unidades polos da rede municipal de ensino de Biguaçu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto “Colônia de Férias” está regido pelo Edital nº 024/2021/SEMED e ocorrerá em 03 (três) unidades polos da rede municipal de ensino de Biguaçu, no período de **04 a 28 de janeiro de 2022**, de forma a contemplar o atendimento das crianças residentes no Município de Biguaçu para o ano de 2022, cujos Pais e/ou Responsáveis legais estejam trabalhando no mês de janeiro de 2022.

Rua Getúlio Vargas, 72 – Centro – Biguaçu – CEP 88160-128
Telefone (48) 3094-4105 E-mail: educacao@bigua.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bigua.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nos murais públicos municipais.

1.3 O presente processo seletivo terá validade até 31 de janeiro de 2022.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1 O presente Edital de Colônia de Férias desenvolver-se-á de acordo com as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital (www.bigua.sc.gov.br), nos murais públicos bem como no DOM/SC.	03/12/2021
Período de recebimento das inscrições via <i>google forms</i> .	06 a 13/12/2021
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação.	15/12/2021
Prazo para interposição de recursos.	Até 18h de 16/12/2021
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação do resultado final da chamada pública.	20/12/2021
Escolha de Vagas	21/12/2021

3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGA	C.H.	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL	38	40	R\$ 4.272,88
AUXILIAR DE ENSINO	06	30	R\$ 2.061,21
TÉCNICO EM MAGISTÉRIO AUXILIAR DE SALA	20	30	R\$ 2.143,66
SEGUNDO PROFESSOR	CR*	30	R\$ 2.465,12
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	12	30	R\$ 1.714,26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	11	30	R\$ 1.492,26
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	24	25	R\$ 1.101,94

(*) CR – Cadastro de Reserva – Depende da necessidade de crianças inscritas

3.1 O número de vagas constantes no Quadro do item nº 3 é meramente estimativo e sua efetivação dependerá da quantidade de turmas que forem formadas, após as inscrições das famílias e/ou responsáveis.

3.2 As vagas ofertadas serão preenchidas, prioritariamente, por servidores efetivos que ingressaram na Rede Municipal de Ensino de Biguaçu após 1º de fevereiro de 2021 e que ainda não tenham cumprido o período aquisitivo de 1 (um) ano para o direito de gozo às férias.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá realizar inscrição no período das 14h do dia 6 de dezembro de 2021 até às 18h do dia 13 de dezembro de 2021, através do [link: https://forms.gle/pVtrrXHhWNCT9g6X9](https://forms.gle/pVtrrXHhWNCT9g6X9).

4.2 Somente poderão participar deste Processo Seletivo os admitidos em caráter temporário (ACT) e Estagiários, participantes dos Processos Seletivos nº 005/2019, 005/2021, 006/2021, 011/2021, 014/2021 e 022/2021 e que estejam com seu Contrato vigente até 23/12/2021.

4.3 Serão considerados classificados os candidatos que preencherem os requisitos mínimos estabelecidos pelo presente Edital.

4.4 Como forma de evitar aglomerações e em respeito às medidas de segurança para diminuir a propagação da COVID-19, as inscrições não serão realizadas de forma presencial, devendo o(a) candidato(a) realizá-la nos termos do item 4.1 deste Edital.

4.5 Somente é possível a realização de uma única inscrição por candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 A classificação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, na sequência dos Editais de Processo Seletivo, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Candidatos classificados do Edital nº 005/2019;
- b) Candidatos classificados do Edital nº 005/2021;
- c) Candidatos classificados do Edital nº 006/2021;
- d) Candidatos classificados do Edital nº 011/2021;
- e) Candidatos classificados do Edital nº 014/2021;
- f) Candidatos classificados do Edital nº 022/2021.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem crescente de classificação, de acordo com o seu Edital.

5.3 A lista contendo os classificados será publicada no dia **15 de dezembro de 2021, após as 18h**, na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu e Mural Público.

5.4 O candidato que discordar do resultado publicado poderá interpor recurso **até às 18h do dia 16/12/2021**, por meio do *link*: <https://forms.gle/6ENT6dcCnYPQyTUA6>.

5.5 O Resultado Final deste Processo Seletivo será divulgada no dia **20/12/2021, após às 18h**.

6. DA ESCOLHA DE VAGAS E DA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 O candidato aprovado deverá comparecer **VIRTUALMENTE** no dia **21 de dezembro de 2021**, às 14 horas, no *link* a ser enviado posteriormente, no momento do Resultado Final, para escolha da vaga.

6.2 Somente poderão ter seus contratos prorrogados os admitido em caráter temporário (ACT) e estagiários que estejam com seu contrato vigente até 23/12/2021.

6.3 Os candidatos selecionados que escolherem as vagas terão seu contrato atual prorrogado até dia 31/01/2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final será divulgado no *site* www.bigua.sc.gov.br, nos Murais Públicos do Município e também no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3 Dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Município de Biguaçu / SC, pelo e-mail: rbigua@gmail.com ou pelo Fone (48) 3094-4105 opção 8, no período das 10h às 19h.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 2 de dezembro de 2021.

Oscar Silva Neto
Secretário de Educação